COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ**, consoante autorização da Sr(a). MARIA EMILA FERRAZ SOUTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA LOCACAO DE 01 (UM) IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA RUI BARBOSA ZONA RURAL VILA PITINGA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARIA VIDAL DA CONCEIÇÃO, no valor de R$ 0,00 (zero real), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de Janeiro de 2016

MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE
Comissão de Licitação
Presidente